

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

45.274.

DATA

04/03/2008.

FICHA

01

IMÓVEL:- Um terreno, constituído pelo LOTE 19-B, desmembrado do Lote "B" da Quadra 08, do Loteamento denominado "Sibipiruna Park Residências", situado nesta cidade, medindo 12,00 metros nas linhas de frente e de fundo, por 30,00 metros nas linhas laterais, confrontando, pela frente com Alameda sem denominação, fundos com o Lote nº 07-A, pelo lado direito com o Lote 20-B e / pelo lado esquerdo com o Lote nº 18 B.-

PROPRIETÁRIA:- Collem Construtora Mohallem Ltda., com sede na Rua Canças nº 719, Bairro Betânia, na Cidade de Estiva-MG, pessoa jurídica, inscrita no CGC sob o nº 21.442.256/0001-29.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-2-27.083, de 09/06/1992/AV-3-27.083, de 30/10/1996.- - - - O OFICIAL, Antônio Fernandes M. Sáez

R-1-45.274.-

04 de março de 2008. PROT. 134741.-

CARTA DE ARREMATACÃO - Nos termos da Carta de Arrematação de 31/01/2000, extraída dos autos nº 003506086753-4 da Carta Precatória Cível advinda da Comarca de Pouso Alegre-MG-proc. nº..... 20343/00 da Ação de Execução Fiscal requerida pelo Município de Estiva, contra a proprietária Collem Construtora Mohallem Ltda, pelo Escrivão da 2a. Secretaria da Vara Cível desta Comarca, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. Fabiano Afonso, COUBE a arematante, SILVANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 577.429.526-53, RG/CI nº M-3.665.672-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Osmondo Rodrigues da Cunha nº 310, Bairro Sibipiruna, nesta cidade, o imóvel constante da presente Matrícula, pelo maior lance oferecido, que foi R\$13.250,00.- O ITBI foi recolhido devidamente, na agência local do Banco SICOOB, aos 20/.. 02/2008, DAN nº 1203147.- Dou fé. O OFICIAL, [Assinatura]

R-2-45.274.

Protocolo nº 167587, de 20 de junho de 2012.

TRANSMITENTE: Silvana Maria da Silva, já qualificada. -

ADQUIRENTE: SOLO AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF n. 11.905.634/0001-00, sediada nesta cidade, na Avenida Vereador Geraldo Teodoro da Silva, nº. 530, Bairro Idelmino, CEP 38.446-124, Araguari-MG. -

OBJETO: O imóvel integrante da presente matrícula, R-1. -

VALOR: R\$35.000,00, sendo o valor de R\$40.000,00, atribuído pelo Município de Araguari-MG, apenas para efeitos fiscais, satisfeito da seguinte forma: R\$15.000,00, pagos neste ato em

moeda corrente, e, R\$20.000,00, representado por um cheque de emissão da mesma compradora, contra o Banco do Brasil S/A, agência n. 0090 de nº 850182, para ser apresentado no dia 14/07/2012, importando sua liquidação plena e geral quitação deste instrumento. - **COMPRA E VENDA**: Por escritura pública de 28/05/2012, Lº 460-N, Fls. 123/124, do 2º Tabelionato local, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari-MG, sob o nº 49.366. - Araguari-MG, aos 21/06/2012.-----
Emol:R\$428,46;R.Civil:R\$25,71;TFJ:R\$175,01;Total:R\$629,18.
Dou fé. - O OFICIAL, Wuiz Fernando B. Soares

AV-3-45.274.

Protocolo nº 169234, de 30 de agosto de 2012.
Procede-se a esta averbação, para constar que a transmitente, Silvana Maria da Silva, deu à adquirente, PLENA QUITAÇÃO da compra e venda objeto do R-2 supra/retro, em virtude de liquidação do cheque ali referido, de conformidade com instrumento particular, datado de 16/07/2012, que neste Cartório fica arquivado. - Araguari, aos 31/08/2012.-----
Emol:R\$28,79;R.Civil:R\$1,73;TFJ:R\$9,50;Total:R\$40,02.
Dou fé. - O OFICIAL, Wuiz Fernando B. Soares

R-4-45.274.

Protocolo nº 171081 de 08 de novembro de 2012.
HIPOTECA - Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada nas Notas do 2º Ofício Local, aos 30/10/2012; Lº nº 464-N, Fls.040, firmada entre partes como devedora, Solo Agronegócios Comércio Representação e Distribuição Ltda, CNPJ: nº 11.905.634/0001-00, e como credora a Empresa Dupont do Brasil S/A - Divisão Pioneer Sementes, CNPJ: nº 61.0064.929/0043-28, o imóvel integrante da presente matrícula, foi dado pela devedora e Hipotecante, à credora **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**. A Hipoteca ora constituída destina-se a garantia e segurança do cumprimento de todas as operações já realizadas e em aberto, bem como em garantia dos débitos a serem constituídos pela aquisição de mercadorias, em conformidade com o disposto na cláusula primeira, da escritura ora registrada, mais ônus moratórios e demais obrigações decorrentes da escritura até o valor de R\$100.000,00. - **PRAZO**: - De acordo com a cláusula oitáva do instrumento, ora registrado, o ajuste estampado vigorará até 30/10/2017, quando expirará por pleno direito, desde que

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

45.274

DATA

08/11/2012

FICHA

02

não haja nesta data nenhum débito pendente da Outorgante devedora Hipotecante para com Outorgada credora, sem o que, não ficarão desonerados os bens ora oferecidos em garantia.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da escritura ora registrada.- Araguari-MG, aos 14/11/2012.- Dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

R-5-45.274- Em 13/07/2023. (Protocolo nº 268.852, em 15/06/2023, reentrada em 07/07/2023). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do mandado de penhora, datado de 04/05/2021, e da decisão proferida em 29/04/2021, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Fábio Varlese Hillal, nos autos nº 1040686-39.2018.8.26.0114, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, e executado SOLO AGRONEGÓCIOS COM. REP. DIST. LTDA e outros, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$632.830,14, estando incluído nesse valor o imóvel M-46.680 no mandado de penhora. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$62,27, Recome: R\$3,74, TEF: R\$20,54, Valor Final: R\$86,55. ISS: R\$1,87. Selo Eletrônico: GWR43471. Código de Segurança: 7034-9473-3350-0133. Dou fé. A OFICIAL [Assinatura]